



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
72 VARA DO TRABALHO DE BELEM
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

R\$

| | |
|---|----------------------------|
| Processo: 0000749.59.2017.5.08.0006 | Valor do débito: 27.913,05 |
| Exequente: MILTON SOARES PEREIRA | |
| Executado: VIDICON- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA | |

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): - VEÍCULO: RENAULT SANDERO G1L 16HP, PLACA OTE-8842 (BELEM), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 93VBSR46HDJ59935J, COR PRATA, RENAVALM 0052746828.2, MOVIDO A GASOLINA/ALCOOL, CATEGORIA PARTICULAR, 5P/106 CV/1598 CC, COM REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, REGISTRADO EM NOME DO SR. SIDNEY COSTA DE LOUREIRO, PEQUENA AVARIA NO PARACHOQUE LADO ESQUERDO, BANCOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. AVALIAÇÃO: R\$- 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
Nome

Completo: SIDNEY COSTA DE LOUREIRO (98119-8244)
Endereço: AV. ASTÚRIAS, 21, CJ. TAPAJÓS, TAPANÁ, BELEM-PA
Residencial: 131132 CRA-PA
Cargo/ou: SÓCIO DA EXECUTADA
Função: CPF 58595295204 RG: 2647074 SSP/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
(local e data) ANANINDEUA, 16/11/2017

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça
J. Silva

Fiel depositário
Sidney Costa de Loureiro
Sidney Costa de Loureiro
Sócio e Diretor Administrativo
Vidicon Serviços de Vigilância Lt
CNPJ: 07.069.574/0001-65